



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3278/2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2017

1) **DA FINALIDADE:** da referida Dispensa de Licitação é a manutenção e conservação da máquina pesada pá carregadeira komatsu, afim de conservar tal bem Municipal, visto que de suma importância para os feitos da Secretaria de Obras, Infraestrutura Urbana e Rural deste Município.

2) **JUSTIFICATIVA:** Conforme justificativa anexada ao processo.

Desta forma encontra-se justificado a necessidade da aquisição do serviço de facilitador.

Foram feitos três (3) orçamentos para a prestação dos serviços, onde a empresa BOMBAS HIDRAULICAS UNIAO LTDA, sagrou-se vencedora por apresentar o menor preço.

3) **FUNDAMENTO LEGAL:** A dispensa de Licitação tem respaldo no Artigo 24, II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei Municipal nº. 724/2017.

4) **OBJETO:** A referida dispensa trata-se aos serviços de desmontagem e montagem na pá carregadeira komatsu, assim atendendo a Secretaria de Obras, Infraestrutura Urbana e Rural de Jauru – MT.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Jauru, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº. 029/2017, baseado nestes fatos, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação do serviço abaixo:

Objeto:	A REFERIDA DISPENSA TRATA-SE AOS SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM NA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU, ASSIM ATENDENDO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DE JAURU – MT.
Contratada:	BOMBAS HIDRAULICAS UNIAO LTDA
Valor Global:	29.138,00 (vinte e nove mil e cento e trinta e oito reais)
Fundamento Legal:	Artigo 24, II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei Municipal nº 724/2017.
Dispensa de Licitação:	051/2017

Rua do Comércio nº 480 – Centro – CEP 78.255-000 – Jauru – Mato Grosso  
Fone: (65) 3244-1855 Fax (65) 3244-1849  
e-mail: [prefeiturajauru@jauru.mt.gov.br](mailto:prefeiturajauru@jauru.mt.gov.br) Site: [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

Vigência:	30 (trinta) dias
Dotação	05.122 -2028 – 3.3.90.39.00 (00174)

Fica ratificada pela Prefeita Municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o Parecer Jurídico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Paço Municipal “José Peres”, em Jauru – MT, 13 de dezembro de 2017.

**ROSEMIR GARCIA DE SOUZA**  
Presidente da CPL

## **JUSTIFICATIVA**

Justifico o pedido desse Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação, devido a não ter licitação em vigor para serviços de manutenção, conservação, reparo que enquadre o trator pá carregadeira komatsu, visto a agilidade do processo supra citado e a urgência que temos na utilização do referido bem suma importância para os feitos da Secretaria de Obras , Infraestrutura Urbana e Rural deste Município; principalmente nesse período chuvoso , na conservação e conserto de estradas vicinais, entre outros serviços prestados nas comunidades rurais e perímetro urbano de Jauru - MT

Jauru-MT, 13 de Dezembro de 2017.



\_\_\_\_\_  
**RONIVON BEDONI**  
**SECRETARIO DE OBRA. INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL**